



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais apresenta a presente Moção de Aplauso em reconhecimento e valorização de Elio José dos Santos, pela excelência no desempenho de suas atividades em agricultura e meio ambiente do nosso município.

Nascido em Itueta, MG, em 16 de fevereiro de 1962, Elio é técnico agrícola e engenheiro agrônomo, tendo dedicado sua vida ao desenvolvimento sustentável de Marilândia. Casado com Valdeeth Helena Alves dos Santos, é pai de três filhos talentosos: Aline, veterinária; Enio, engenheiro civil; e Natale, arquiteta. Além disso, é avô de quatro netos e aguarda a chegada de mais dois.

Elio chegou a Marilândia em 1986, quando o município tinha apenas quatro anos de emancipação. Aprovado em concurso estadual na antiga EMATER (hoje INCAPER), trabalhou na assistência técnica e extensão rural por 33 anos, até sua aposentadoria em 2018. Durante sua carreira, realizou diversas ações fundamentais para o crescimento de Marilândia, introduzindo o plantio de melancia no município, o que fez com que a cidade se tornasse uma das maiores produtoras do estado, com mais de 3.500 toneladas anuais. Desenvolveu um projeto de caixas secas para captar água da chuva, evitando erosões, enchentes e contribuindo para a reposição do lençol freático, trabalho que foi reconhecido pelo Ministério Público estadual em 2012. Também teve papel fundamental na construção das barragens de São Pedro e Liberdade, que hoje fornecem água para a população de Marilândia, além de atuar em diversas comissões, como a de recursos hídricos, responsável pela criação do monitoramento das irrigações no município.

Pelo seu trabalho incansável e dedicação ao meio ambiente, Elio foi homenageado em 2005 com o título de cidadão Marilandense pelos serviços prestados ao meio ambiente de Marilândia. Sua atuação exemplar enaltece a sociedade e inspira futuras gerações.

Dessa forma, manifesta-se o mais sincero aplauso e respeito a Elio José dos Santos, desejando que continue com seu trabalho admirável, sendo exemplo de profissionalismo, ética e dedicação.

Marilândia, 03 de abril de 2025

AILTON NUNES DOS ANJOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **03/04/2025 14:22**

Checksum: **4D78F5CCD8BCC6514A5E24DB2F935F5A5F9B15E097AB1C3CAEE21854291EDCEC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.